

Declaração de Benefícios

Declaramos que CONSTA no Sistema Único de Benefícios, nesta data, a concessão do(s) seguinte(s) benefício(s) que possuam como titular o CPF nº **209.934.204-00** pertencente a **JOSE PAULO DOS SANTOS**:

Número do Benefício	Situação	Espécie	Último Pgto.	Início	Cessação
150.599.172-0	CESSADO PELO SISOBI	APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO	R\$ 977,99	13/01/2010	07/06/2017



Brasília, DF, 30/01/2025

Alessandro Antonio Stefanutto
Presidente do INSS



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 2501301-FOOOC51D-IKX50

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Relações Previdenciárias

30/01/2025 12:14:06

Identificação do Filiado

NIT: 106.03351.39-2 **CPF:** 209.934.204-00 **Nome:** JOSE PAULO DOS SANTOS
Data de nascimento: 17/01/1955 **Nome da mãe:** MARIA DO CARMO AMANCIO DOS SANTOS

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp./NB	Origem do Vínculo	Tipo Filiado no Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.	Indicadores
1	106.03351.39-2	12.275.715	UTINGA ACUCAR E ETANOL S/A	Empregado ou Agente Público		22/10/1974		09/2020	IVIN-JORN-DIFERENCIADA, IREM-INDPEND
2	106.03351.39-2	1505991720	42 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO	Não Informado		13/01/2010	07/06/2017		
3	106.03351.39-2	1662705287	21 - PENSAO POR MORTE PREVIDENCIARIA	Não Informado		07/06/2017			

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	IVIN-JORN-DIFERENCIADA	Vínculo possui regime de jornada diferenciada



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 250130-S4PWCJTW7L8IL88

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

30/01/2025 12:14:12

Identificação do Filiado

NIT: 106.03351.39-2

CPF: 209.934.204-00

Nome: JOSE PAULO DOS SANTOS

Data de nascimento: 17/01/1955

Nome da mãe: MARIA DO CARMO AMANCIO DOS SANTOS

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
1	106.03351.39-2	12.275.715	UTINGA ACUCAR E ETANOL S/A	UUC002S001884	Empregado ou Agente Público	22/10/1974		09/2020

Indicadores: IVIN-JORN-DIFERENCIADA, IREM-INDPEND

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/1982	25.730,00		02/1982	25.730,00		03/1982	35.507,03	
04/1982	35.507,03		05/1982	35.507,07		06/1982	35.507,07	
07/1982	35.507,07		08/1982	35.507,07		09/1982	58.373,96	
10/1982	58.373,96		11/1982	58.373,92		12/1982	58.373,92	
01/1983	51.246,02		02/1983	49.315,09		03/1983	66.664,91	
04/1983	72.609,00		05/1983	67.596,89		06/1983	72.258,96	
07/1983	69.927,92		08/1983	93.237,93		09/1983	105.858,14	
10/1983	105.858,14		11/1983	157.080,00		12/1983	153.761,89	
01/1984	105.858,21		02/1984	103.296,95		03/1984	169.239,13	
04/1984	183.098,73		05/1984	173.618,52		06/1984	180.910,61	
07/1984	285.955,92		08/1984	184.484,74		09/1984	317.255,34	
10/1984	308.639,72		11/1984	466.256,40		12/1984	457.640,25	
01/1985	320.000,06		02/1985	304.000,31		03/1985	518.999,29	
04/1985	567.999,58		05/1985	550.001,10		06/1985	582.000,61	
07/1985	733.000,57		08/1985	567.999,58		09/1985	1.077.999,63	
10/1985	1.014.999,98		11/1985	532.002,00		12/1985	1.465.002,00	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

30/01/2025 12:14:12

Identificação do Filiado

NIT: 106.03351.39-2

CPF: 209.934.204-00

Nome: JOSE PAULO DOS SANTOS

Data de nascimento: 17/01/1955

Nome da mãe: MARIA DO CARMO AMANCIO DOS SANTOS

Relações Previdenciárias

01/1986	1.021.998,00	02/1986	976.998,00	03/1986	1.396,00
04/1986	1.530,00	05/1986	1.480,00	06/1986	1.973,99
07/1986	1.859,99	08/1986	1.885,99	09/1986	1.994,00
10/1986	1.874,00	11/1986	1.967,99	12/1986	1.798,00
01/1987	1.935,00	02/1987	2.280,99	03/1987	2.575,99
04/1987	3.421,99	05/1987	4.043,99	06/1987	4.950,99
07/1987	6.357,99	08/1987	5.786,00	09/1987	5.938,00
10/1987	6.360,00	11/1987	6.942,00	12/1987	7.195,00
01/1988	9.719,99	02/1988	11.040,01	03/1988	11.970,01
04/1988	15.119,98	05/1988	20.960,01	06/1988	25.410,02
07/1988	38.309,98	08/1988	35.190,01	09/1988	46.960,05
10/1988	57.009,93	11/1988	70.399,96	12/1988	86.619,87
01/1989	110,00	02/1989	110,99	03/1989	102,99
04/1989	158,00	05/1989	211,00	06/1989	283,00
07/1989	738,99	08/1989	584,99	09/1989	562,99
10/1989	1.134,00	11/1989	1.384,00	12/1989	1.898,00
01/1990	2.908,91	02/1990	4.537,89	03/1990	7.468,99
04/1990	8.217,77	05/1990	7.539,90	06/1990	9.988,89
07/1990	16.826,72	08/1990	12.814,56	09/1990	15.004,50
10/1990	18.936,81	11/1990	20.717,25	12/1990	19.686,66
01/1991	25.456,06	02/1991	32.164,46	03/1991	32.816,80
04/1991	35.683,00	05/1991	43.703,60	06/1991	42.268,80
07/1991	65.133,80	08/1991	50.372,70	09/1991	79.766,40

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

30/01/2025 12:14:12

Identificação do Filiado

NIT: 106.03351.39-2

CPF: 209.934.204-00

Nome: JOSE PAULO DOS SANTOS

Data de nascimento: 17/01/1955

Nome da mãe: MARIA DO CARMO AMANCIO DOS SANTOS

Relações Previdenciárias

10/1991	74.949,00	11/1991	111.237,00	12/1991	109.653,60
01/1992	197.145,43	02/1992	231.248,28	03/1992	240.295,00
04/1992	264.813,33	05/1992	434.263,00	06/1992	446.361,00
07/1992	936.399,00	08/1992	555.427,00	09/1992	1.337.947,37
10/1992	1.272.621,79	11/1992	1.791.048,98	12/1992	1.639.666,99
01/1993	3.106.988,94	02/1993	3.220.990,24	03/1993	3.807.996,19
04/1993	4.246.987,20	05/1993	6.640.987,35	06/1993	6.062.975,91
07/1993	14.576.998,85	08/1993	11.331,97	09/1993	17.006,94
10/1993	22.801,95	11/1993	34.543,94	12/1993	46.001,95
01/1994	81.616,74	02/1994	126.979,41	03/1994	157,82
04/1994	180,95	05/1994	163,55	06/1994	166,45
07/1994	202,77	08/1994	169,71	09/1994	209,79
10/1994	202,19	11/1994	215,29	12/1994	199,57
01/1995	219,40	02/1995	209,72	03/1995	194,35
04/1995	202,71	05/1995	227,08	06/1995	239,12
07/1995	302,34	08/1995	238,87	09/1995	263,00
10/1995	278,37	11/1995	257,62	12/1995	300,12
01/1996	270,37	02/1996	281,62	03/1996	239,75
04/1996	246,12	05/1996	316,75	06/1996	251,12
07/1996	237,50	08/1996	251,52	09/1996	283,32
10/1996	282,71	11/1996	312,26	12/1996	266,61
01/1997	289,53	02/1997	280,77	03/1997	252,56
04/1997	345,12	05/1997	378,15	06/1997	367,50

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

30/01/2025 12:14:12

Identificação do Filiado

NIT: 106.03351.39-2

CPF: 209.934.204-00

Nome: JOSE PAULO DOS SANTOS

Data de nascimento: 17/01/1955

Nome da mãe: MARIA DO CARMO AMANCIO DOS SANTOS

Relações Previdenciárias

07/1997	357,83	08/1997	400,47	09/1997	391,70
10/1997	411,66	11/1997	406,02	12/1997	335,88
01/1998	368,67	02/1998	438,99	03/1998	418,71
04/1998	309,48	05/1998	373,10	06/1998	365,74
07/1998	342,86	08/1998	356,74	09/1998	327,61
10/1998	290,00	11/1998	353,51	12/1998	360,56
01/2001	327,81	02/2001	343,98	03/2001	305,76
04/2001	416,04	05/2001	359,22	06/2001	345,45
07/2001	330,75	08/2001	402,78	09/2001	423,18
10/2001	376,71	11/2001	565,85	12/2001	414,46
01/2002	376,70	02/2002	333,43	03/2002	359,08
04/2002	547,16	05/2002	375,11	06/2002	346,25
07/2002	376,70	08/2002	360,68	09/2002	450,07
10/2002	416,19	11/2002	382,54	12/2002	414,41
01/2003	414,41	02/2003	368,37	03/2003	527,45
04/2003	404,70	05/2003	398,47	06/2003	398,48
07/2003	440,97	08/2003	396,70	09/2003	470,53
10/2003	487,18	11/2003	449,71	12/2003	489,27
01/2004	468,45	02/2004	449,71	03/2004	489,27
04/2004	468,45	05/2004	468,45	06/2004	491,35
07/2004	525,08	08/2004	487,19	09/2004	633,71
10/2004	595,95	11/2004	523,47	12/2004	560,79
01/2005	507,06	02/2005	582,55	03/2005	555,52

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

30/01/2025 12:14:12

Identificação do Filiado

NIT: 106.03351.39-2

CPF: 209.934.204-00

Nome: JOSE PAULO DOS SANTOS

Data de nascimento: 17/01/1955

Nome da mãe: MARIA DO CARMO AMANCIO DOS SANTOS

Relações Previdenciárias

04/2005	654,99	05/2005	521,92	06/2005	581,09
07/2005	533,77	08/2005	588,63	09/2005	539,84
10/2005	553,65	11/2005	540,22	12/2005	559,05
01/2006	563,94	02/2006	511,79	03/2006	582,79
04/2006	732,59	05/2006	581,49	06/2006	544,25
07/2006	539,84	08/2006	633,31	09/2006	701,72
10/2006	582,02	11/2006	631,02	12/2006	569,37
01/2007	635,96	02/2007	539,18	03/2007	611,68
04/2007	808,81	05/2007	609,28	06/2007	550,29
07/2007	598,93	08/2007	634,49	09/2007	660,64
10/2007	703,46	11/2007	666,04	12/2007	633,71
01/2008	873,99	02/2008	583,31	03/2008	610,45
04/2008	659,94	05/2008	915,95	06/2008	1.552,16
07/2008	1.294,73	08/2008	1.625,50	09/2008	1.678,05
10/2008	1.314,57	11/2008	846,72	12/2008	750,60
01/2009	1.082,27	02/2009	635,99	03/2009	682,86
04/2009	630,33	05/2009	653,67	06/2009	656,59
07/2009	679,94	08/2009	656,60	09/2009	770,18
10/2009	806,00	11/2009	726,27	12/2009	723,83
01/2010	967,15	02/2010	576,97	03/2010	671,25
04/2010	692,90	05/2010	695,99	06/2010	702,49
07/2010	665,06	08/2010	695,99	09/2010	1.064,34
10/2010	851,77	11/2010	807,14	12/2010	848,51

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

30/01/2025 12:14:12

Identificação do Filiado

NIT: 106.03351.39-2

CPF: 209.934.204-00

Nome: JOSE PAULO DOS SANTOS

Data de nascimento: 17/01/1955

Nome da mãe: MARIA DO CARMO AMANCIO DOS SANTOS

Relações Previdenciárias

01/2011	1.031,14		02/2011	665,16		03/2011	1.056,88	
04/2011	708,29		05/2011	770,89		06/2011	741,24	
07/2011	811,42		08/2011	774,18		09/2011	737,94	
10/2011	797,25		11/2011	871,04		12/2011	797,25	
01/2012	1.118,73		02/2012	797,25		03/2012	797,25	
04/2012	797,25		05/2012	797,25		06/2012	797,25	
07/2012	797,26		08/2012	993,11		09/2012	1.118,37	
10/2012	797,25		11/2012	921,79		12/2012	900,91	
01/2013	1.186,40		02/2013	814,34		03/2013	849,08	
04/2013	849,08		05/2013	875,81		06/2013	849,08	
07/2013	849,08		08/2013	849,08		09/2013	1.025,43	
10/2013	1.098,51		11/2013	884,79		12/2013	878,80	
01/2014	1.235,68		02/2014	923,59		03/2014	1.003,70	
04/2014	908,51		05/2014	908,51		06/2014	908,51	
07/2014	908,51		08/2014	908,52		09/2014	908,52	
10/2014	1.020,43		11/2014	1.476,54		12/2014	1.375,41	
01/2015	1.330,75		02/2015	967,57		03/2015	967,57	
04/2015	870,81							
01/2019	1.220,51	PREM-OBITO	02/2019	1.220,51	PREM-OBITO	03/2019	1.220,51	PREM-OBITO
04/2019	1.220,51	PREM-OBITO	05/2019	1.220,51	PREM-OBITO	06/2019	1.220,51	PREM-OBITO
07/2019	1.220,51	PREM-OBITO	08/2019	1.220,51	PREM-OBITO	09/2019	1.220,51	PREM-OBITO
10/2019	1.220,51	PREM-OBITO	11/2019	1.260,54	PREM-OBITO, PREM-BLOQ- EC103	12/2019	1.260,54	PREM-OBITO, PREM-BLOQ- EC103

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

30/01/2025 12:14:12

Identificação do Filiado

NIT: 106.03351.39-2 **CPF:** 209.934.204-00 **Nome:** JOSE PAULO DOS SANTOS
Data de nascimento: 17/01/1955 **Nome da mãe:** MARIA DO CARMO AMANCIO DOS SANTOS

Relações Previdenciárias

01/2020	1.260,54	PREM-OBITO, PREM-BLOQ- EC103	02/2020	1.260,54	PREM-OBITO, PREM-BLOQ- EC103	03/2020	1.260,54	PREM-OBITO, PREM-BLOQ- EC103
04/2020	1.260,54	PREM-OBITO, PREM-BLOQ- EC103	05/2020	1.260,54	PREM-OBITO, PREM-BLOQ- EC103	06/2020	1.260,54	PREM-OBITO, PREM-BLOQ- EC103
07/2020	1.260,54	PREM-OBITO, PREM-BLOQ- EC103	08/2020	1.260,54	PREM-OBITO, PREM-BLOQ- EC103	09/2020	1.260,54	PREM-OBITO, PREM-BLOQ- EC103

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
2	106.03351.39-2	1505991720	Benefício	42 - APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUICAO	13/01/2010	07/06/2017	CESSADO PELO SISOBI

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/2017	977,99							

Seq.	NIT	NB	Origem do Vínculo	Espécie	Data Início	Data Fim	Situação
3	106.03351.39-2	1662705287	Benefício	21 - PENSÃO POR MORTE PREVIDENCIARIA	07/06/2017		ATIVO

Remunerações

Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores	Competência	Remuneração	Indicadores
01/2025	1.982,27							

12/2024	1.892,03		11/2024	1.892,03		10/2024	1.892,03	
09/2024	1.892,03		08/2024	1.892,03		07/2024	1.892,03	
06/2024	1.892,03		05/2024	1.892,03		04/2024	1.892,03	

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

30/01/2025 12:14:12

Identificação do Filiado

NIT: 106.03351.39-2

CPF: 209.934.204-00

Nome: JOSE PAULO DOS SANTOS

Data de nascimento: 17/01/1955

Nome da mãe: MARIA DO CARMO AMANCIO DOS SANTOS

Relações Previdenciárias

03/2024	1.892,03	02/2024	1.892,03	01/2024	1.892,03
12/2023	1.824,35	11/2023	1.824,35	10/2023	1.824,35
09/2023	1.824,35	08/2023	1.824,35	07/2023	1.824,35
06/2023	1.824,35	05/2023	1.824,35	04/2023	1.824,35
03/2023	1.824,35	02/2023	1.824,35	01/2023	1.824,35
12/2022	1.722,23	11/2022	1.722,23	10/2022	1.722,23
09/2022	1.722,23	08/2022	1.722,23	07/2022	1.722,23
06/2022	1.722,23	05/2022	1.722,23	04/2022	1.722,23
03/2022	1.722,23	02/2022	1.722,23	01/2022	1.722,23
12/2021	1.563,39	11/2021	1.563,39	10/2021	1.563,39
09/2021	1.563,39	08/2021	1.563,39	07/2021	1.563,39
06/2021	1.563,39	05/2021	1.563,39	04/2021	1.563,39
03/2021	1.563,39	02/2021	1.563,39	01/2021	1.563,39
12/2020	1.482,59	11/2020	1.482,59	10/2020	1.482,59
09/2020	1.482,59	08/2020	1.482,59	07/2020	1.482,59
06/2020	1.482,59	05/2020	1.482,59	04/2020	1.482,59
03/2020	1.482,59	02/2020	1.482,59	01/2020	1.482,59
12/2019	1.419,02	11/2019	1.419,02		
09/2018	1.371,97	08/2018	1.371,97	07/2018	1.371,97
06/2018	1.371,97	05/2018	1.371,97	04/2018	1.371,97
03/2018	1.371,97	02/2018	1.371,97	01/2018	1.371,97
12/2017	1.363,39	11/2017	1.363,39		

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

30/01/2025 12:14:12

Identificação do Filiado

NIT: 106.03351.39-2 **CPF:** 209.934.204-00 **Nome:** JOSE PAULO DOS SANTOS
Data de nascimento: 17/01/1955 **Nome da mãe:** MARIA DO CARMO AMANCIO DOS SANTOS

Relações Previdenciárias

Valores Consolidados por Ano Civil

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2019											0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

Legenda de Indicadores

Indicador	Descrição	Indicador	Descrição
IREM-INDPEND	Remunerações com indicadores/pendências	IVIN-JORN-DIFERENCIADA	Vínculo possui regime de jornada diferenciada
PREM-BLOQ-EC103	Pendência de bloqueio de remuneração/contribuição para ajuste entre competências.	PREM-OBITO	Remuneração após óbito



Você pode conferir a autenticidade do documento em
<https://meu.inss.gov.br/central/#/autenticidade>
com o código 250130NGC2Z7FI8QX59T73

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.

O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.